



PORTARIA SEMAD N° 0437/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, o respeito à legislação vigente; **CONSIDERANDO**, que houve o particionamento da gratificação solicitada por intermédio do ofício 0355/2021/CGGM; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente; **CONSIDERANDO** que o servidor prestou serviço extraordinário nos meses de setembro e outubro de 2021; **CONSIDERANDO** a organização da campanha Todo dia é dia das Crianças; **CONSIDERANDO** a coordenação da operação Tabira Segura, Cidade Sossegada;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 100% (cem por cento), ao servidor **JOSE ORLANDO SANTANA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional n° 70.000-6, para pagamento no mês de novembro de 2021. ok
ok

Art. 2º - **DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de novembro de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 19 de novembro de 2021.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

19/11/2021

Funcionária


César Sousa Pessoa

Secretário de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração